## FTIGESP NEWS // Sindicatos garantem complemento de renda para os gráficos do estado

, 23 Agosto 2019 - 11:21:25

## Folha de pagamento de agosto da categoria deve vir com o complemento. Direito equivale a R\$ 70 extra todo m ês para quem ganha o piso da classe

A grande maioria dos 75 mil gr áficos paulistas ter ão um complemento de renda na folha de pagamento de agosto, que deve ser pago at é o dia 5 de setembro. Al ém do sal ário, todas gr áficas e jornais do interior devem pagar aos gr áficos a 2 ª parcela da Participa ç ão nos Lucros e Resultados (PLR). A regra consta na Conven ç ão Coletiva de Trabalho (CCT) de cada segmento. Para os jornais do interior, o trabalhador deve receber mais R\$ 420 al ém do sal ário. Nas ind ústrias gr áficas, exceto da regi ão da Baixada Santista e Grande ABC e nas cidades de Campinas e de S ão Jos é do Rio Preto, o valor da parcela varia de acordo com o n úmero de gr áficos na empresa. A menor parcela é de R\$ 318, enquanto a maior corresponde a R\$ 467,67, para quem n ão teve nenhuma falta injustificada da mesma forma. Existem outras faixas intermedi árias.

"A PLR é um complemento salarial importante para nossa categoria e n ão abrimos m ão de mant ê-la em nossas campanhas salariais", diz Leonardo Del Roy, presidente da Federa ç ão Paulista dos Gr áficos (Ftigesp), órg ão que agrega todos os Sindicatos da categoria (STIGs) em todo o estado. Para que gr áficas e jornais informem que n ão sabiam, atrasando assim o pagamento da 2 ª parcela da PLR dos trabalhadores, a entidade acaba de notificar todas atrav és de circulares internas (NCT 81/19 para os jornais) e (NCT 82/19 para as gr áficas). Baixe e saiba mais sobre esse seu direito.

A PLR dos jornais do interior é um complemento importante. Corresponde de 4,80% a 5,52% dos pisos salariais e sal ários funcionais existentes para este segmento de trabalhadores gráficos no estado. Pela cláusula 20 ª da CCT, cada gráfico deve receber o valor de R\$ 840 de PLR, pagas em duas parcelas iguais de R\$ 420, sendo a primeira na folha de pagamento de fevereiro e a 2 ª neste m ês de agosto. Os pisos nos jornais s ão de R\$ 1.267,85 e R\$ 1.458,03.

Em rela ç ão à PLR da ind ústria gr áfica, a cl áusula 15 ª da CCT define tudo. "Como houve a mudan ça da data-base da classe em dois meses, sendo agora em 1 º de setembro, a quita ç ão da 2 ª parcela da PLR foi adiantada. Todas as empresas devem pag á-la na folha salarial de agosto, com prazo limite at é o dia 5 de setembro", conta Del Roy. A 1 ª parcela continua com o prazo de pagamento at é 5 de abril, junto com a folha do m ês de mar ço.

Os valores da PLR nas gr áficas obedecem a regra do n úmero de gr áficos na empresa no ano anterior ao pagamento deste direito econ ômico. Mais de 80% das gr áficas t êm at é 19 trabalhadores. Nestes locais, os gr áficos receber ão a 2 ª parcela no valor de R\$ 318, que corresponde a faixa 1 da PLR. O valor aumenta para R\$ 346,08 nas empresas com 20 at é 44 funcion ários. Sobe para R\$ 402,18 quando h á 50 a 99 empregadores. A partir de 100 gr áficos, paga-se R\$ 467,67. Cada valor dessas quatro faixas representa o montante para os gr áficos que n ão tiveram nenhuma falta durante do per íodo, recebendo de b ônus at é 5%. Aqueles com faltas, o valor sofre o des ágio como as aus ências.

O valor da PLR é t ão significativo que representa percentuais superiores at é que os reajuste salariais todos anos. Se divido por m ês, o valor da PLR por cada faixa é de 3,25% (gr áficas com at é 19 trabalhadores), 3,54% (de 20 a 44), 4,11% (de 50 a 99) e de 4,78% (a partir de 100). É um importante complemento na remunera ç ão mensal dos empregados.

"Considerando esta primeira faixa onde representa 80% das empresas do setor, se dividirmos o valor da PLR pelos 12 meses do ano, o gráfico que ganha piso salarial da classe, recebe R\$ 70 a mais de complemento no sal ário por conta deste direito econ ômico convencionado", diz Del Roy. Em muitos casos, destaca o sindicalista, a PLR representa at é mais que o próprio percentual do reajuste salarial anual de muitos trabalhadores. Não é à toa que a Ftigesp e os STIGs lutaram para garantir o direito na última conven ção e que, se depender das entidades, continuarão na luta. Para isso, espera contar com o reconhecimento da categoria atrav és da unidade dos trabalhadores em torno do sindicato. Sindicalize-se e proteja seu PLR, seu reajuste salarial e demais direitos e condi ções de trabalho.